



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.144 - Ano 2024 – Segunda-feira, 06 de Maio de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 003/2024/SEDUC  
Processo Administrativo Nº0013/2024/SEDUC

#### DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

➤ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
**06/05/2024: às 16:00 horas.**

➤ **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2024,**  
**às 08:00 horas.**

➤ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**  
**17/05/2024, às 09:00 horas.** Objeto: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, pré - escola, Brasil Carinhoso, EJA, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Estimado R\$ 715.300,00 (Setecentos e quinze mil e trezentos reais). Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE). Telefone (87) 3874-8181. E-mail: [pmscpe@hotmail.com](mailto:pmscpe@hotmail.com), [seducsantacruzpe@hotmail.com](mailto:seducsantacruzpe@hotmail.com). O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [website: www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado no link -licitações".

Santa Cruz (PE), 06 de maio de 2024.

**Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
001/2023-FMAS

1º Termo Aditivo ao contrato nº001/2023-FMAS, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade sob o nº 163.362.1-88 - SSP/CE, e, do CPF nº 400.201.003-10, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco (**Contratante**) e do outro empresa, **Dra. FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA**, brasileira, casada, advogada, devidamente Inscrição na OAB: OAB/PE nº33832: CPF nº 008.013.944-22, RG: 6.065.634 - SSP-PE, endereço: Rua Floriano Peixoto, S/N, bairro Renascença, na cidade de Ouricuri - PE: CEP: 56.200.000 (**Contratado**). OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Assistência Judiciária, através de profissional devidamente habilitado na OAB para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, para atendimento no CRAS e no CREAS no acompanhamento e assistência de demanda judicial para as pessoas de baixa renda do Município de Santa Cruz, e demais Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: [pmscpe@hotmail.com](mailto:pmscpe@hotmail.com)

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.144 - Ano 2024 – Segunda-feira, 06 de Maio de 2024.**

de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula quinta do Contrato N°001/2023-FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 29 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 29/03/2024

Santa Cruz – PE, 29 de MARÇO de 2024  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDOS  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
015/2023-PMSC/FMAS/FMS**

1º Termo Aditivo ao contrato nº015/2023, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 03 de Maio, N.º 276, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, inscrita no CPF N.º 902.326.404-59, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco (**Contratante**) e do outro empresa, **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Avenida da Integração, N.º.444, bairro Vila dos Ingás, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José

Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, N° 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE, (**Contratado**). OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada nos ramos do Direito Administrativo e do Direito Constitucional para locação de serviços técnicos especializados voltados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e demais Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula terceira do Contrato N°015/2023-PMSC/FMAS/FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 29 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 29/03/2024

Santa Cruz – PE, 29 de MARÇO de 2024  
Eliane Maria da Silva Soares  
CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social